



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 43/2024 - SEDUC/RO

A Secretaria de Estado da Educação, convoca a empresa **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ **06.012.731/0001-33**, responsável pela realização da inscrição de servidores no 1º 'Simpósio Nacional One Cursos - Gestão Patrimonial na Administração Pública: Avaliação, Depreciação, Inventário e Desfazimento de Bens e Móveis, Regularização de Imóveis e Conciliações Contábeis', que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 05, 06, 07 e 08 de novembro de 2024, para apresentar a documentação de habilitação e ratificação do preço proposto na "Proposta (0053839442)", alusiva a contratação direta via inexigibilidade de licitação, conforme condições dispostas no Termo de Referência (0053936361).

1. REGÊNCIA LEGAL

Esta contratação se dará nos termos do disposto no o art. 75, Lei 14.133/2021, Decreto Estadual nº 28.874/2024, em conformidade com a Autorização (0053903620).

2. ORGÃO INTERESSADO

Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO.

3. OBJETO

Constitui o presente Termo de Referência, inscrição de servidores no 1º 'Simpósio Nacional One Cursos - Gestão Patrimonial na Administração Pública: Avaliação, Depreciação, Inventário e Desfazimento de Bens e Móveis, Regularização de Imóveis e Conciliações Contábeis', que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 05, 06, 07 e 08 de novembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1. Da Descrição do Objeto/Serviço

Item	Classe (CATMAT / CATSER)	Detalhamento do objeto	Unidade de Medida	Quantidade

01	25232 - Pagamento Inscrição Eventos	Inscrição dos servidores no "1º 'Simpósio Nacional One Cursos - Gestão Patrimonial na Administração Pública: Avaliação, Depreciação, Inventário e Desfazimento de Bens e Móveis, Regularização de Imóveis e Conciliações Contábeis", que ocorrerá nos dias 05, 06, 07 e 08 de novembro de 2024, em Foz do Iguaçu, Paraná.	UNIDADE	4
----	-------------------------------------	---	---------	---

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme Termo de Referência (0053936361)

8. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

8.1. Da Habilitação Jurídica

8.1.1. Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa, se for o caso;

8.1.2. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto solicitado.

8.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou outro instrumento equivalente, com todas as suas alterações em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto solicitado

8.1.4. Inscrição do ato constituído, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2. Da Qualificação Técnica

8.2.1. Comprovação, por meio de atestado de capacidade técnica, de que a empresa ofertou curso de capacitação/seminário, igual ou similar ao ora proposto.

8.2.2. Comprovação de capacitação do palestrante, por meio de currículo ou outro documento hábil.

8.3. Da Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1. Certidão negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (Recuperação judicial e falência) expedida pelo distribuidor de sua sede, expedida nos últimos **90 (noventa) dias**.

8.4. Da Regularidade Fiscal

8.4.1. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal - unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais – unificada pela [Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014](#)), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

8.4.2. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual, expedida na sede ou domicílio da Empresa; podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

8.4.3. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal, expedida na sede ou domicílio da Empresa; podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

8.4.4. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

8.5. Da Regularidade Trabalhista

8.5.1. Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT, relativa a comprovar a

inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Art. 642-A da C.L.T.), podendo ser certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa. Certidão expedida gratuita e eletronicamente. Não contemplada pelo SICAF podendo a Pregoeira emitir via on-line caso as participantes deixem de apresentar.

8.6. Do Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

8.6.1. Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.7. Certidão de “Nada Consta”, referente a:

a) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

8.7.1. As certidões constantes neste subitem, poderão ser emitidas pela equipe de condução dos atos, por ocasião da apreciação dos documentos de habilitação.

5.3. Comprovante dos dados da Agência e Conta Bancária da Empresa para o Cadastro no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM (caso não possua cadastro) - A comprovação poderá ser através de cópia de: cartão bancário, extrato, cheque ou outro documento oficial emitido pela entidade bancária;

6. DO PREÇO PROPOSTO

6.1. O preço proposto deverá ser, no máximo, àquele proposto na Proposta (0053839442), bem como estabelecido no Documento de Formalização de Demanda 166 (0053823041), cujo valor global é R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), podendo ainda a proponente, encaminhar nova proposta de valor inferior ao inicialmente proposto, caso julgue pertinente.

6.2. Para a comprovação de o valor proposto está condizente com padrão de mercado, solicitamos que encaminhem, juntamente com os documentos de habilitação acima descritos, **contratos/notas fiscais e/ou empreho** anteriores junto a outros órgãos.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. Os **documentos de habilitação, bem como,** conforme previsto no Item 5, acima, deverão ser encaminhados por e-mail: **compras@seduc.ro.gov.br**, em formato PDF, em até **48 (quarente e oito) horas**, após o envio deste Instrumento Convocatório.

7.2. O **não** envio dos documentos requeridos neste Instrumento, no prazo ora estabelecido, ficará entendido como **tácita renúncia** à presente Convocação.

7.3. Após a juntada dos documentos requeridos, os autos serão submetidos a apreciação e análise da autoridade competente, que decidirá quanto ao prosseguimento dos atos e a efetiva contratação.

8. ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência (0053936361)

Anexo II - Minuta do Contrato (0053936367)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tabosa Neto, Gerente.**, em 21/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Vieira do Nascimento**, **Assessor(a)**, em 21/10/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Marques Ramos**, **Coordenador(a)**, em 22/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/10/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053936378** e o código CRC **986B7708**.

Referência: Caso responda este Instrumento Convocatório, indicar expressamente o Processo nº 0029.062441/2024-62

SEI nº 0053936378